



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Presidência**

**Protocolo : 0054701-93.2021.8.11.0000**

Vistos.

1. Trata-se do Ofício OAB-MT/GP nº 494/2021, encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, subscrito por seu Presidente, requerendo a suspensão dos prazos processuais e a não designação de audiências no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de novembro de 2021, tendo em vista que nessa data serão realizadas as Eleições Gerais da OAB/MT para o triênio 2022/2024.
2. Anexa ao requerimento a Portaria nº 1125/2021 do TJMS e a Portaria TRT/GP/SJ nº 54/2021, do TRT-24, que foram editadas no sentido pretendido pela requerente.
3. Pois bem, considerando a importância do evento, que demandará a participação dos advogados mato-grossenses e a necessidade de não prejudicar as atividades por eles desenvolvida, indispensável à administração da justiça, mostra-se adequado e razoável o atendimento ao pleito, contudo, no período de 22 a 26 de novembro de 2021 ocorrerá a 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 254/2018 do CNJ, que instituiu a Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres pelo Poder Judiciário.
4. Nesse sentido, por já haver determinação anterior para a

realização de diversos atos, dentre os quais a designação de audiências, não será possível a suspensão das audiências.

5. Dessa forma, **defiro parcialmente** o requerimento, para determinar apenas a suspensão dos prazos processuais no dia 26 de novembro de 2021, mantendo a realização das audiências já pautadas e que dizem respeito a 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 254/2018 do CNJ, que instituiu a Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres pelo Poder Judiciário .
6. Comunique-se o requerente.
7. Dê-se ciência desta decisão à Coordenadoria de Comunicação para a necessária divulgação, bem como à Coordenadoria Judiciária para as providências necessárias junto ao PJE e ao digno Corregedor Geral da Justiça.
8. Cumpra-se.
9. Cuiabá, 18 de novembro de 2021.

***Desa. Maria Helena G. Póvoas,***  
***Presidente do TJMT.***